

Zimbra**crisrina.barbosa@alicc.maceio.al.gov.br****Re: Esclarecimento - PE 195/2023 (OP-57953)****De :** Cristina Barbosa
<crisrina.barbosa@alicc.maceio.al.gov.br>

seg., 24 de jul. de 2023 15:33

 3 anexos**Assunto :** Re: Esclarecimento - PE 195/2023 (OP-57953)**Para :** VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

Boa tarde senhores!

Ante ao questionado pela empresa quanto ao prazo para apresentação da "amostra", informamos que a redação consta de nosso edital padrão chancelado pela nossa PLCC e se trata de uma faculdade (conforme subitem 18.2) para os casos em que haja necessidade de verificar a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência. Porém, caso seja necessária a apresentação de amostra, o pregoeiro fará a convocação da licitante classificado em primeiro lugar, após a sessão de disputa e estipulará o prazo razoável para apresentação da amostra, visto que o edital prevê apenas o MÍNIMO DE 5 dias. Assim será considerada a particularidade do objeto e o pregoeiro se utilizará da prerrogativa do subitem 30.9 do edital.

**Cristina de Oliveira Barbosa**
Pregoeira
Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER**Informações:**
(82) 3312-5106 / 98752-2238
www.maceio.al.gov.br/arser
ouvidoria@arser.maceio.al.gov.brAntes de imprimir, pense em
sua Responsabilidade com o
MEIO AMBIENTE.**De:** "VIXBOT" <edital@vixbot.com.br>**Para:** "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de julho de 2023 14:25:58**Assunto:** Esclarecimento - PE 195/2023 (OP-57953)

À

Prefeitura Municipal de Maceió

PE 195/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,
A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA das AMOSTRAS que:

“18.3 Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o Pregoeiro solicitará a apresentação de AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de, no mínimo, 5 DIAS, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos previstos no item XX.”

Tendo em vista que o prazo de 5 DIAS se mostra extremamente exíguo para a entrega da amostra dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

VIXBOT

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



CRISTINA-BARBOSA.png
54 KB